

TJ-SP aumenta indenização para família forçada a fazer jejum por atraso de voo

A 19ª Câmara de Direito Privado do [Tribunal de Justiça de São Paulo](#) aumentou a indenização a ser paga a uma família que se viu obrigada a fazer jejum de 12 horas por causa do atraso de um voo internacional.

Conforme os autos, a família, composta por sete pessoas, comprou passagens aéreas para Nassau, nas Bahamas, com conexão em Miami. No aeroporto, elas constataram que o voo estava atrasado. Depois de aguardarem uma hora, solicitaram à ré a reacomodação no primeiro voo disponível.

A família, contudo, foi mantida no voo original, cujo embarque foi adiado para o dia seguinte, às 10h24, com chegada em Miami às 21h16. Sem opção, ela foi obrigada a aceitar essa condição.

A companhia aérea ofereceu hospedagem em um hotel no centro de São Paulo, o que foi recusado. A família, então, foi acomodada em um hotel no interior do aeroporto, que não serve alimentação *kosher*, o que fez com que eles fossem obrigados a permanecer em jejum por quase 12 horas.

Além disso, em razão do adiamento do voo inicial, a família perdeu a conexão para Nassau e só chegou ao destino final um dia após a data prevista.

O juízo de primeira instância condenou a empresa a ressarcir a família por danos materiais (dinheiro gasto com alimentação, traslados não fornecidos e um dia de hospedagem perdido) e a pagar indenização por danos morais de R\$ 5 mil para cada membro da família, que apresentou recurso para obter o aumento desse valor.

Relator do recurso, o juiz substituto em segundo grau Sidney Braga entendeu que o pedido deveria ser atendido. “No caso vertente, entretanto, restou incontroverso que a situação extrapolou o mero transtorno cotidiano, de forma que a ré foi corretamente condenada a efetuar a reparação extrapatrimonial.”

Diante disso, ele votou pela majoração da indenização para R\$ 9 mil para cada integrante da família. O entendimento foi seguido por unanimidade.

O advogado **Bruno Zilberman Vainer** atuou no caso.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1070938-57.2024.8.26.0100

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-ago-17/tj-sp-aumenta-indenizacao-para-familia-forcada-a-fazer-jejum-por-atraso-de-voo/>



Família teve de arcar com custos de alimentação e traslado por atraso de voo